



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 17 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos dezessete (17) de Abril de 2023, às 18 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator Elcio Silva Reis e Membro José Sandro Rodrigues do Nascimento, para análise do seguinte projeto: Projeto de lei n.º 18 que “ALTERA OS ANEXOS II, VI e VIII, da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.” e emissão do respectivo parecer, como segue:

**PARECER N.** 005  
**DATA:** 17 / 05 / 2023  
**RELATOR:** Elcio Silva Reis  
**INTERESSADO:** Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 033 de 05 de Abril de 2023  
**ASSUNTO** Projeto de lei n.º 18 que “ALTERA OS ANEXOS II, VI e VIII, da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.”

**RELATÓRIO:** O presente Projeto de Lei, conforme justificativa de seu autor, tem como objetivo a Alteração das atribuições aos cargos em Comissão prevista nos ANEXOS II, VI e VIII, da Lei Municipal nº 670, de 11 de setembro de 2019.

Este Relator entende ser um projeto coerente, pois visa atender ao solicitado através do Ofício nº 1164/22, REF.: IC 14.1185.0000215/2022-9 SEI nº 29.0001.0217769.2022-82, da Promotoria de Justiça de Cajati/SP, além de outras adequações necessárias as atribuições dos cargos comissionados constantes de referida Lei.

Assim, observa-se ainda que o projeto está de acordo com a Lei a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa.

Tal projeto vem acompanhado também de justificativa e dos Ofícios n. 1164 e 065 da Promotoria de Justiça de Cajati.

O Setor Jurídico desta Casa de Leis expediu Parecer opinando pelo encaminhamento às Comissões para discussão da propositura.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opinando favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2023.

Elcio Silva Reis  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266  
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**




## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste, e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 17 de Abril de 2023.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa  
Presidente

  
Elcio Silva Reis  
Relator

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Membro